



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL

PALÁCIO PLÁCIDO DE CASTRO

Secretaria Municipal de Administração

Decreto Executivo n.º 075, de 19 de agosto de 2025.

DESIGNA OS REPRESENTANTES DA COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL – COMPDEC.

Lucas Gonçalves Menezes, Prefeito Municipal de São Gabriel, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam designados para representar a área municipal na Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil – COMPDEC, conforme Artigo 5º da Lei n.º 4.439, de 07 de dezembro de 2023, os seguintes membros:

Coordenador: Antonio Vitor Vieira Teixeira

1º Secretário: Francisco Laureano Teixeira

2º Secretário: Antônio Pedro de Brito Bertazzo

Equipe Técnica: Engenheira – Fernanda Marçal Munhoz

Assistente Social – Mariuza Madruga Saraiva

– Fernanda Castro Berny Salvadé

Equipe Operacional:

SEMUSC – Rogério Severo Porto

SETRU – João Rogério de Alberuais Silveira

SEADRU – Guilherme Flores

SEMAS – José Deloir Rodrigues Machado

SEME – Oberti Diovani Langendorf

SEMAD – Augusto Cesar dos Santos

SEMOU – João Sérgio Benke Maciel

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto Executivo n.º 127/2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Gabriel, 19 de agosto de 2025.

Lucas Gonçalves Menezes
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Lucas Nunes da Veiga Cabral
Secretário Municipal de Administração

Aqui trabalhamos com:

“Cordialidade, respeito e profissionalismo”

Administração Interna
Escriturário